

PORTARIA N° 1188 DE 24 DE ABRIL DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Campo Largo, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154672 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Campo Largo, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA – SIAPE 393630

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUCIO SCHULZ JUNIOR	1905921	1° Substituto
NAIANE SEGURO	2114559	2° Substituta

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.


Art. 2° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUCIO SCHULZ JUNIOR	1905921	Gestor Financeiro
NAIANE SEGURO	2114559	1° Substituta
ELILDA DOS SANTOS SILVA	2117848	2° Substituta

Art. 3° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Reitor Substituto

Publicação no DOU
Data: 27/04/15
Seção: 2 Pág.: 29